



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE BARRA DOS RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 062

Conta Bancária: 300.007-8

Período: **Julho/2021**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ **25.881,91**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 189,35	R\$ 346,34
ITBI	R\$ 4.000,00	R\$ 5.340,00
ISS	R\$ 92.754,89	R\$ 479.613,21
IRRF	R\$ 86.000,31	R\$ 516.047,75
Cota-Parte do FPM	R\$ 992.110,25	R\$ 8.340.595,60
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ 562.427,73	R\$ 562.427,73
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 327,97	R\$ 2.166,99
Cota-Parte do ITR	R\$ -	R\$ 158,12
Cota-Parte do ICMS	R\$ 738.202,98	R\$ 5.280.565,26
Cota-Parte do IPVA	R\$ 18.032,24	R\$ 99.756,53
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Divida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua divida ativa	R\$ 88,25	R\$ 290,86
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.494.133,97	R\$ 15.287.308,39

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (95170000) (B)	R\$ 349.734,63	R\$ 2.744.648,13
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 715.975,85	R\$ 5.731.031,91
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 118.964,79	R\$ 618.254,07
Contratação por tempo determinado	R\$ 11.151,27	R\$ 86.949,71
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 59.247,80	R\$ 294.544,16
Obrigações Patronais	R\$ 17.078,98	R\$ 94.508,13
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 2.676,17
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 13.893,03	R\$ 51.574,02
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 3.526,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 17.593,71	R\$ 84.475,88
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE BARRA DOS RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR		(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado			R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil			R\$	-	R\$	-
Material de Consumo			R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações			R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Outras despesas			R\$	-	R\$	-
TOTAL		(G=C+D+E+F)	R\$	120.464,79	R\$	627.254,07

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)		0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)		0,00	0,00
Ensino Médio			0,00	0,00
Ensino Superior			0,00	0,00
TOTAL		(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	10.383,97	R\$ 67.154,36
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$ 29,16
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(K)	R\$ 10.383,97	R\$ 67.183,52

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	12.734,84	R\$ 84.396,30
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(L)	R\$ 12.734,84	R\$ 84.396,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 38.245,82

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N=B+C+D+H+I)	R\$ 470.199,42	R\$ 3.371.902,20
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	18,85	22,06
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	470.199,42	3.371.902,20
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	18,85221186	22,05687302

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

RIACHUELO, 14 DE SETEMBRO DE 2021

PETERSON DANTAS ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL